

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 461 /2024, DE 08 DE abril DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

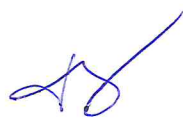
**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem do **Servidor Marcio Ferreira Moraes** matrícula **4972**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 689/2024, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins-TO**, no período do dia **11/04/2024** à **12/04/2024**, tendo como finalidade de realizar a manutenção dos computadores tanto do laboratório de informática quanto dos setores administrativos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de

abril de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

